



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.102/2011

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário – SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	01000	Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
		Total	R\$ 45.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário – SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
		Total	R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 07 de fevereiro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento

Processo Geral nº 631/11
SMAD / SRD / CFS